

PORTARIA Nº. 098/2014.

EMENTA: Revoga em seu inteiro teor as portarias Nº. 018/2014 e 019/2014 e da outras providências.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- Revogar em seu inteiro teor as portarias Nº. 018/2014 e 019/2014, a partir de 1º de Maio de 2014.

Art. 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste – PR, em 23 de Maio de 2014.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal